



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR.º N° 331 / 2023
EM, 23 / 05 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE LAGOA DOURADA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima e necessária da comunidade da localidade de Lagoa Dourada. O ponto de ônibus existente na região encontra-se em estado de deterioração, apresentando estruturas danificadas e condições precárias de uso.

Os usuários que utilizam esse ponto de ônibus são constantemente prejudicados devido à sua situação atual. A estrutura quebrada causa transtornos e insegurança aos passageiros, tornando o local impróprio para abrigo e espera adequada pelo transporte coletivo.

A reforma e revitalização desse ponto de ônibus são fundamentais para garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos cidadãos que dependem do transporte público na localidade de Lagoa Dourada. É imprescindível que o ponto de parada seja reconstruído, proporcionando uma estrutura segura, com abrigo coberto, bancos em boas condições e sinalização adequada.

Portanto, solicito ao Poder Executivo Municipal que priorize a realização dessa reforma, visando atender às necessidades dos usuários e proporcionar um ambiente adequado para a espera do transporte coletivo na localidade de Lagoa Dourada.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS